



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 70/2023

AUTOR DO PROJETO: Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº7, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 18.10.23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Dispõe sobre a criação, no município de Cacequi, do memorial do Trovador

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023 .

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 1292
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 12.34.23 Pag. 125
Data 18/04/23
Assinatura [Handwritten Signature] Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi
-RS

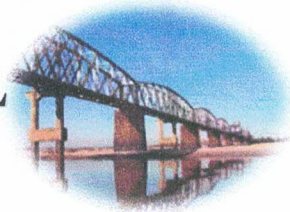
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 58/2023

AUTOR DO PROJETO: DOELI VALENTE

RELATOR: Ver. DOELI VALENTE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº7, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 18/04/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Dispõe sobre a criação no Município de Cacequi do Memorial do Trovador e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do vereador Doeli Valente, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo dispor sobre a criação no Município de Cacequi do Memorial do Trovador e dá outras providências.

PARECER:

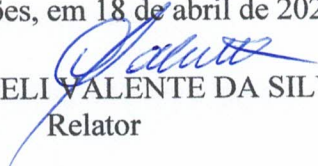
Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei legislativo nº 7, que tem como finalidade dispor sobre a criação no Município de Cacequi do Memorial do Trovador, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023.

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver.  ROMÉU FANTINEL

Ver.  DIONATAN PINHEIRO

GERAL 1292
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 18.04.23 Pag. 125
Data 18/04/23

Assinatura Hora